



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BASKETBALL

Fundada em 31 de Março de 1995 – Filiada a Confederação Brasileira de Basketball

Rua Araújo Figueiredo, 119 – Sala 803 – Centro – Florianópolis (SC) – CEP 88010-520

CNPJ: 00.604.100/0001-27

Telefones: (48) 3224-8011 / 99949-0053

Site: www.basket-fcb.com.br

E-mail: fcb@basket-fcb.com.br

NOTA OFICIAL FCB Nº. 161/2018 - Florianópolis, 17/09/2018.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

1 – PENALIZAR (comprovações de relatório):

Penalizar a equipe abaixo por não cumprir com as obrigações constantes no Regulamento Geral dos Campeonatos 2018:

EQUIPE: C.B. CHAPECÓ

Campeonato: Estadual	Categoria: Adulto Feminino
Jogo nº: 01.232	Cidade: Chapecó
Data: 01/09/2018	Horário: 16:30 h
Equipes: C.B. Chapecó x Colégio Salesiano Itajaí	

- Não apresentar Policiamento ou segurança civil, descumprindo o art. 17, Letra “e” do RGCE:

“Art. 17 - O Clube sediante dos jogos terá, dentre outras, as seguintes obrigações:...

e) providenciar nos jogos adulto o policiamento oficial ou segurança civil uniformizada e nas demais categorias quando solicitado pela FCB, proporcional a capacidade de público no ginásio e importância do jogo. A solicitação do policiamento terá que ser feita por escrito, se necessário para cada jogo, em tempo hábil, à autoridade competente, e apresentada ao Representante da FCB se este solicitar.”

Penalidade: Conforme Art. 92, Item I, Letra “c”:

“Art. 92 – Nos jogos cujas providências abaixo determinadas, não tiverem sido providenciadas, a arbitragem deverá aguardar o tempo regulamentar específico (15 minutos) para a aplicação de penalidades:...

c) Policiamento ou segurança civil – multa de R\$ 500,00 - Art. 17 letra “e””

- Multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

OSCAR J. O. ARCHER
Presidente FCB

